

CNPJ: 82.538.851/0001-57
Rua José Inácio da Rocha, N. 109
C.E.P.: 88770-000 - Imaruí - SC

Processo Administrativo: 15/2022
Processo de Licitação: 17/2022
Data do Processo: 10/03/2022

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação integrada de empresa especializada para elaboração de projetos de engenharia em metodologia BIM, execução de obras para reestruturação do Sistema de Água do Município de Imaruí/SC, bem como a implantação do sistema comercial para cobrança da tarifa de consumo de água, incluindo a manutenção e operação desse sistema.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 17/2022 (Sequência: 1)

Ao(s) 12 de Abril de 2022, às 11:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUI, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 026/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 17/2022, Licitação nº 1/2022 - RDC, na modalidade de Regime Diferenciado de Contratação.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Iniciado a Sessão Pública, às 11 horas no setor de licitação no prédio da Prefeitura, realizou-se o credenciamento do representante presente da empresa MPB SANEAMENTO LIMITADA, no ato verificou-se que no teor da procuração constava a seguinte escrita: "Pregão presencial 001/2022". A comissão solicitou a presença do procurador jurídico do município, no qual opinou por ser um erro formal e que não prejudicaria o certame nem os princípios da legalidade, aconselhando a comissão a acatar o documento e evitar formalismo exagerado. Desse modo, a comissão concordou com o documento e credenciou o representante. A comissão analisou a proposta apresentada e abriu a fase de negociação com a empresa. O representante da empresa afirmou que não tem condições de diminuir a oferta proposta, visto que os valores foram cotados conforme as planilhas disponibilizadas pela administração e acredita o valor estar orçado dentro do estabelecido. Na tentativa de obter melhores resultados a comissão insistiu na negociação, mesmo sem êxito. Tendo em vista que o valor apresentado está abaixo do orçado pela administração a proposta foi aceita pela comissão.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Imaruí, 12 de Abril de 2022

COMISSÃO:

KARLA MARQUES DE OLIVEIRA

 - Presidente da Comissão de Licitação

Adelson Silvana

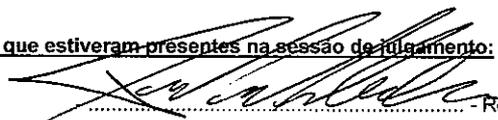
 - MEMBRO

Ana Patrícia da Silva

 - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

PAULO HENRIQUE ECCO

 - Representante